

# Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos



| Página | Capítulo  |
|--------|---|
| 2      | <b>1. Introdução</b>  |
| 3      | <b>2. Nossos Compromissos</b>   |
| 3      | Compromissos com a sociedade  |
| 3      | Compromissos para com os clientes   |
| 4      | Compromissos para com os acionistas   |
| 4      | Compromissos para com os funcionários e consultores                                       |
| 4      | Compromissos dos funcionários e consultores   |
| 5      | Compromissos específicos  |
| 6      | <b>3. Observância dos Princípios Gerais de Negócios</b>                                   |
| 7      | <b>4. Comunicação de Violações</b><br>(procedimento interno para comunicação de violação) |
| 8      | <b>5. Diretrizes dos Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos</b>                   |
| 8      | Presentes e hospitalidade   |
| 10     | Pagamentos a terceiros  |
| 13     | <b>6. Valores e Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos</b>                        |
| 13     | Reforço Contínuo  |
| 14     | Estabelecendo nossas responsabilidades  |

# 1. Introdução

Assim definimos, na ARCADIS Logos, nossa missão:

Nossas contribuições estão focadas na melhoria da qualidade de vida e nas condições do ambiente de trabalho para promover o desenvolvimento sustentado, tanto da economia local, como da economia global. Em assim procedendo, criamos valores para nossos clientes, funcionários e consultores e acionistas.

*Na busca desta missão, como parte de uma empresa global, nós identificamos três valores centrais: Integridade, Espírito Empreendedor e Agilidade.*

O objetivo destes *Princípios Gerais de Negócios* consiste em dar um passo adiante no desenvolvimento e na implementação de nosso compromisso com a *Integridade*.

A Integridade não é uma ação ou crença – é o auge dos padrões éticos que seguimos e a forma como criaremos e manteremos o relacionamento uns com os outros. É o cumprimento pleno de nossos elevados padrões de responsabilidade para com o cliente, com os acionistas, os parceiros de negócios, funcionários e consultores, o público e para com os governos, as leis e a cultura dos países onde operamos.

Os *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos estabelecem orientação para nossas decisões e ações em todo o mundo, em todos os níveis gerenciais e aplicam-se igualmente às ações das empresas e ao comportamento individual de todos os nossos funcionários e consultores na condução dos negócios da ARCADIS Logos.

As Diretrizes constantes deste documento, as quais determinam os procedimentos específicos relacionados à oferta de presentes, hospitalidade e pagamentos feitos a terceiros, são parte integral destes *Princípios Gerais de Negócios*. As suas cláusulas podem ser retificadas, suplementadas ou eliminadas ocasionalmente pelas resoluções do Conselho de Administração da ARCADIS Logos.

Expressamos nossos princípios como um conjunto de compromissos e incluímos no Capítulo 3, a seguir, nossa abordagem com vistas a assegurar seu cumprimento.



## 2. Nossos Compromissos

### Compromissos para com a sociedade

- **Nós operamos em muitos países, e observamos as leis nacionais, bem como,** respeitamos a cultura de cada país em questão. Nos adequamos a situações locais, para construir empresas fortes e para escolhermos uma abordagem adequada para lidar com dilemas dentro dos limites da lei aplicada e da conduta responsável. Neste sentido a ARCADIS Logos apoia o princípio do diálogo aberto e de cooperação com todas as partes relevantes envolvidas.
- **Na condução de nossas atividades, damos a devida importância ao meio ambiente** e buscamos constantemente oportunidades para continuarmos reduzindo impactos adversos de nossas atividades no meio ambiente. Consideramos a sustentabilidade como sendo uma das metas em nossas políticas e na condução de nossos serviços.
- **Apoiamos o princípio da livre empresa e da concorrência leal como a base para a** condução de nossos negócios e respeitamos também as leis e regras aplicáveis à competição.
- **Promovemos, defendemos e apoiamos os nossos legítimos interesses de negócios** nos países onde operamos, sempre com o devido respeito à lei e aos interesses da sociedade.

### Compromissos para com os clientes

- **Visamos nos tornar um parceiro confiável para nossos clientes na busca de seus** objetivos válidos de negócios e desempenharemos nossos serviços com integridade profissional, valorizando os interesses da sociedade, dos nossos funcionários e consultores e dos acionistas. Prestamos nossos serviços dentro de termos contratuais que não interferem na independência do nosso julgamento e objetividade profissionais.
- **Estamos comprometidos em prover soluções de negócios que visem criar os** melhores valores para os clientes. Estamos focados na melhoria constante de nossos serviços mediante o investimento continuado em nossa base de conhecimento e desenvolvimento ativo das competências dos nossos funcionários e consultores.
- **Coerentes com nossas obrigações contratuais, manteremos a confidencialidade da** informação de nosso cliente, obtida no processo de prestação dos nossos serviços. Manteremos também em confidencialidade os documentos e relatórios preparados para um cliente a menos que de outra forma venha a ser acordado.
- **Seremos transparentes para nossos clientes em relação a qualquer conflito potencial** de interesses que possa emergir durante a execução de nossos serviços.

### Compromissos para com os acionistas

- **Visamos o constante crescimento de valor agregado para os acionistas, buscando** obter a maior rentabilidade sobre o patrimônio, com o objetivo de manter um fluxo consistente de pagamentos de dividendos para os acionistas, ao mesmo tempo, retendo na companhia fundos suficientes para gerar crescimento lucrativo.
- **Nós gerimos nossas operações de acordo com princípios internacionalmente aceitos** de boa governança. Prestaremos, tempestivamente, aos nossos acionistas, informações regulares e confiáveis acerca de nossas atividades, da situação financeira e do nosso desempenho.

### Compromissos para com os funcionários e consultores

- **A ARCADIS Logos considera seus funcionários e consultores como um recurso** essencial. É de fundamental importância uma atmosfera de boa comunicação, integração e responsabilidade, assim como são estimulados o desenvolvimento pessoal e o melhor uso dos seus talentos.
- **Dentro da ARCADIS Logos, cada funcionário tem igual oportunidade de** reconhecimento pessoal e desenvolvimento da carreira. A mesma política aplica-se ao recrutamento de funcionários e consultores. Nenhuma forma de discriminação ou assédio será tolerada. Um ponto importante desta política consiste em selecionar, recompensar e promover as pessoas que demonstrem os valores da ARCADIS Logos: Integridade, Espírito Empreendedor e Agilidade e que demonstrem iniciativa individual em combinação com um elevado grau de conhecimento e de experiência dos serviços, da cultura e mercado local.
- **A ARCADIS Logos proporciona condições de trabalho saudáveis e seguras aos** seus funcionários e consultores.

### Compromissos dos funcionários e consultores

- **Somos responsáveis pelo uso adequado, proteção e conservação do patrimônio e** recursos da ARCADIS Logos. Isso inclui os bens, patrimônio, direitos de patentes, dados financeiros, know-how da empresa e informações, assim como outros direitos da ARCADIS Logos. O patrimônio e os recursos da ARCADIS Logos deverão ser utilizados exclusivamente para perseguir e alcançar as metas da ARCADIS Logos e não para o benefício pessoal. A pessoa que julgar que possa ter um conflito de interesses deve discutir o tema com o seu superior imediato.
- **Consideramos as informações relativas aos nossos negócios como sendo patrimônio** da empresa, que devem ser protegidas contra a perda de disponibilidade, o uso indevido e a divulgação imprópria. Como informação da empresa também se inclui a propriedade intelectual da ARCADIS Logos (invenções, know-how, segredos comerciais, informação técnica etc).

- **Manteremos a informação que não é pública ou que possa afetar o valor de mercado** das ações da ARCADIS em estrita confidencialidade, até que tal informação seja publicamente divulgada pelo gestor autorizado, de acordo com as exigências legais aplicáveis e os regulamentos do Mercado de Capitais.
- **Enquanto da posse de informação que possa influenciar o preço da ação da ARCADIS** e direitos correlatos, deveremos nos abster de executar direta ou indiretamente transações com essas ações e com tais direitos.

#### Compromissos específicos

- **Mantemos registros de todas as transações de maneira rigorosa e transparente.** Não serão estabelecidos ou mantidos fundos não contabilizados.
- **Subornos, de qualquer espécie, são inaceitáveis. Prática de suborno pode incluir o oferecimento, a promessa ou a efetivação de um pagamento ou outra vantagem a um funcionário público ou a um cliente privado como forma de indevida retribuição a fim de influenciar procedimentos de seleção ou outras decisões de governo ou de empresa.** Devemos rejeitar imediatamente qualquer pedido ou oferecimento de tal suborno.
- **Presentes, sob qualquer forma, jamais devem ser oferecidos ou recebidos quando o presente tem o propósito de, ou aparenta, constranger aquele que o recebe.** A fim de evitar mesmo a aparência de impropriedade, presentes ou favores de qualquer valor comercial relevante não devem ser feitos ou aceitos por funcionário algum da ARCADIS Logos. Valores em dinheiro, ou equivalentes a dinheiro, tais como títulos ou ações, jamais devem ser oferecidos ou aceitos.
- **Somos totalmente dedicados à correta realização de nossas funções e em evitar qualquer conflito entre este compromisso e nossas atividades pessoais ou profissionais e interesses financeiros.** Qualquer engajamento ou qualquer interesse financeiro (direto ou indireto) que possa dar origem a um conflito pessoal ou financeiro com os interesses da ARCADIS Logos deverá ser imediatamente revelado ao seu superior imediato. Sem a concordância de seu superior imediato, não é permitido ter qualquer participação financeira direta ou indireta com empresa fornecedora ou concorrente, à exceção de participação financeira em empresas negociadas no mercado de capitais.
- **Em nossa condição de cidadãos, e enquanto funcionários e consultores da ARCADIS Logos,** somos estimulados a participar em atividades da comunidade a menos que tal participação esteja em conflito com nossas tarefas na ARCADIS Logos.

# 3. Observância dos Princípios Gerais de Negócios

- **A ARCADIS Logos considera essencial que todos os funcionários e consultores** entendam e cumpram os *Princípios Gerais de Negócios* a fim de estimular a responsabilidade coletiva na relação com a sociedade para cumprir os objetivos de negócios da ARCADIS Logos.
- **A Direção da ARCADIS Logos deve implementar processos adequados para** informar ao corpo de funcionários e consultores sobre os *Princípios Gerais de Negócios*, e é responsável por estimular uma cultura na qual os Princípios possam ser realizados.
- **Os *Princípios Gerais de Negócios* não podem e não devem tentar fornecer soluções** prontas para todo tipo de dilema que a empresa enfrentar, mas pode fornecer orientação para solucioná-los. Além disso, deve ficar claro que os dilemas precisam ser discutidos: na ARCADIS Logos, ninguém está sozinho no momento de resolvê-los.
- **Os *Princípios Gerais de Negócios* não são completamente abrangentes, mas** formulam exigências mínimas de comportamento. Eles permitem que a Direção das empresas da ARCADIS Logos tenham liberdade para especificar localmente regras adicionais de comportamento em negócios no âmbito dos *Princípios Gerais de Negócios*.

# 4. Comunicação de Violações

## (procedimento interno para comunicação de violação)

- **A ARCADIS Logos incentiva seus funcionários e consultores a relatar qualquer** suspeita de violação dos *Princípios Gerais de Negócios* ou de outras leis e normas, através dos procedimentos regulares de comunicação. Isto significa que os funcionários e consultores são incentivados a contatar, primeiramente, ao seu superior imediato ou à sua gerência local. Se o funcionário não se sentir à vontade para relatar a violação ao seu superior imediato ou à gerência local, ele poderá relatá-la ao Diretor de sua área de atuação ou, então, ao *Compliance Officer* corporativo, representado pelo Diretor corporativo da área de Recursos Humanos.
- **Caso o funcionário não se sinta confortável em fazê-lo, através dos procedimentos** regulares de comunicação, ele pode comunicar a suspeita de irregularidades de forma anônima e direta, via telefone ou website, através de um canal de comunicação (Integrity Line) disponibilizado especificamente e especialmente para essa finalidade.
- **As denúncias relativas a qualquer violação dos *Princípios Gerais de Negócios*, ou** legislações, e assuntos referentes a questões duvidosas de contabilidade ou de auditoria devem ter detalhes suficientes das violações suspeitas de forma que uma investigação imediata e, se necessário, ações corretivas possam ser tomadas.
- **Nenhum funcionário ou consultor sofrerá represálias por ter relatado, de boa-fé,** uma suspeita de violação de leis, normas ou diretrizes da empresa. Os relatórios de suspeita de violação serão mantidos confidencialmente, na medida do possível, em consonância com a necessidade de conduzir uma investigação adequada.
- **A ARCADIS Logos não responsabilizará os funcionários e consultores por** qualquer perda de negócios resultante do cumprimento dos *Princípios Gerais de Negócios*.
- **A Direção das empresas do Grupo ARCADIS Logos é responsável por monitorar o** cumprimento dos *Princípios Gerais de Negócios*, por apoiar a investigação imediata de qualquer violação, bem como informar qualquer infração desses princípios ao Conselho de Administração do Grupo ARCADIS Logos.

*Aprovado pelo Conselho de Administração da ARCADIS Logos  
Outubro 2010.*

*As cláusulas dos Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos podem ser retificadas, complementadas ou eliminadas ocasionalmente pelas resoluções do Conselho de Administração da ARCADIS Logos.*

# 5. Diretrizes dos Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos

As Diretrizes dos *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos apresentam as recomendações específicas referentes a:

- **Presentes e hospitalidade;**
- **Pagamentos a terceiros (incluindo pagamentos a Agentes, contribuições de cunho político e de caridade e todos os pequenos presentes oferecidos ou pagamentos feitos a uma pessoa – funcionário público ou empregado de empresa privada – com o intuito de obter um favor, tal como a facilitação de um processo administrativo, a obtenção de uma licença / autorização ou outros documentos).**

**Este documento constitui parte integral dos *Princípios Gerais de Negócios* e se aplica à ARCADIS Logos e às suas empresas subsidiárias.**

As Diretrizes não são totalmente abrangentes, mas estabelecem os requisitos mínimos aplicáveis. Elas permitem que a Direção de cada empresa integrante da ARCADIS Logos estabeleça regras adicionais de conduta empresarial, de acordo com este regulamento, mas que poderão ser ainda mais restritivas.

No que concerne a alguns assuntos, especificamente Presentes e Hospitalidade (incluindo pagamentos para facilitação de processos e pagamentos a Agentes), podem existir procedimentos mais detalhados já implementados ou em fase de implementação. A Direção das empresas que compõem a ARCADIS Logos pode informá-lo sobre estes procedimentos.

*Conselho de Administração da ARCADIS Logos*  
Outubro 2010.

## Presentes e hospitalidade

### Geral

As decisões de negócios devem se basear nos interesses legítimos da empresa e não em interesses de cunho pessoal anteriores ou futuros. Como a oferta ou o recebimento de presentes, benefícios e hospitalidade por parte de clientes, fornecedores ou contatos empresariais podem influenciar de forma negativa os relacionamentos da empresa, elas não devem ser solicitadas ou oferecidas em situações que possam comprometer a integridade das decisões da empresa ou criar a aparência de impropriedade. O recebimento ou a oferta de presentes e benefícios somente são permitidos se estiverem de acordo com as Diretrizes dos *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos e devem, em todos os casos, estar limitados a valores “razoáveis e de boa fé”.

Quaisquer perguntas referentes aos presentes, benefícios ou hospitalidade devem ser discutidas com a Direção da empresa integrante da ARCADIS Logos.

### Presentes e benefícios

Presentes ou benefícios destinados a ou provenientes de terceiros somente podem ser oferecidos ou aceitos como cortesia da empresa, desde que tal prática seja aceita

localmente e no ramo de negócios, como gesto de agradecimento e em conformidade com as leis vigentes e com as próprias diretrizes éticas dos terceiros. Considerando todos os fatores, o presente ou benefício deve ser feito voluntariamente e não deve ter um valor que possa influenciar a decisão da empresa e/ou que possa levar a um relacionamento de dependência ou criar a aparência de impropriedade.

Presentes com valores que excedam os limites determinados pela Direção da empresa, integrante da ARCADIS Logos não podem ser oferecidos ou aceitos, a menos que tenha sido obtida a prévia aprovação da Direção.

Presentes em dinheiro ou equivalentes como, por exemplo, títulos e ações, não podem ser oferecidos ou aceitos.

É proibido fornecer ou aceitar assistência financeira pessoal de qualquer espécie destinada a ou proveniente de cliente, fornecedor ou de qualquer outro contato empresarial.

#### Hospitalidade

Convites destinados a ou provenientes de terceiros somente podem ser oferecidos ou aceitos como cortesia da empresa, desde que tal prática seja aceita localmente e no ramo de negócios, como gesto de agradecimento e em conformidade com as leis vigentes e com as próprias diretrizes éticas dos terceiros. Considerando todos os fatores, o convite não deve ter um valor que possa influenciar a decisão da empresa e/ou que possa levar a um relacionamento de dependência ou criar a aparência de impropriedade.

Diretrizes adicionais (que também estão sujeitas aos requisitos gerais especificados no parágrafo acima):

- **Convites para eventos esportivos ocasionais e demais ações de hospitalidade** podem ser oferecidos e aceitos;
- **Convites para almoços ou jantares ocasionais em restaurantes podem ser oferecidos** e aceitos;
- **O pagamento de viagens e acomodação noturna para clientes (em potencial) ou o** aceite de pagamento de viagens e acomodação noturna por parte de fornecedores (em potencial) não é permitido, exceto para fins de treinamento, estudo e eventos ocasionais de clientes, contanto que os custos sejam limitados e razoáveis em relação aos benefícios do evento de treinamento/estudo/cliente. Qualquer pagamento/recebimento de viagem e acomodação noturna requer aprovação prévia da Direção da empresa integrante da ARCADIS Logos.

**A Direção de cada empresa integrante da ARCADIS Logos poderá formular** suas normas e diretrizes específicas (com base nos *Princípios Gerais de Negócios*, nas suas Diretrizes e na legislação local) referentes aos limites de presentes, benefícios e hospitalidade.

## Pagamentos a terceiros

### Geral

- **As empresas da ARCADIS Logos ou seus funcionários e consultores não** farão, oferecerão ou prometerão qualquer pagamento de suborno ou algo de valor, incluindo, mas não limitado a qualquer gratificação, para qualquer funcionário público, organização internacional ou partido político ou candidato oficial a fim de obter ou manter negócios ou garantir vantagem imprópria.
- **Os pagamentos aos fornecedores de produtos ou serviços recebidos devem estar** limitados a valores “razoáveis e de boa fé”, em todos os casos. Qualquer pagamento de produtos ou serviços à empresa deve ser efetuado diretamente à empresa, e não para uma pessoa física, exceto se a pessoa física entregar os produtos ou serviços como parte integrante do contrato.
- **A solicitação de desvio de pagamento para uma entidade ou pessoa no exterior** deve ser sempre recusada.
- **Todos os pagamentos devem ser registrados de forma apropriada e fidedigna, de** acordo com as normas da empresa.
- **Não deve haver despesas não-contabilizadas, contabilidades paralelas (caixa 2) ou** secretas.
- **Nenhum pagamento será feito através de um Agente. Pagamentos a um Agente** somente devem ser feitos se destinados ao próprio Agente.
- **Pagamentos em dinheiro não são permitidos; todos os pagamentos devem ser** efetuados ou recebidos através de uma conta bancária designada por escrito em nome do beneficiário e no país em que o beneficiário está localizado. Somente nos casos em que, em países específicos, os contratos ainda são pagos em dinheiro como procedimento operacional regular é que a Direção da respectiva empresa da ARCADIS Logos pode aprovar uma exceção a esta diretriz, com base em cada caso específico.
- **Pagamentos para as chamadas “contas bancárias numeradas” não são permitidos.**
- **Subornos a oficiais do governo, diretores, escritórios, funcionários e consultores ou** Agentes não devem ser efetuados.
- **A empresa ou seus funcionários e consultores não se envolverão em atos de** coerção, incluindo extorsão ou solicitação de gratificação, esquemas coniventes (como manipulações fraudulentas de licitação) ou fraude.

### Agentes

A remuneração de um agente, distribuidor, prestador de serviço comissionado, intermediários e similares (doravante: Agente) não pode exceder as taxas comerciais regulares, justas, proporcionais e razoáveis para o serviço legítimo prestado pelo Agente. Nenhuma parte de tal remuneração deve ser transmitida como suborno, ou através de algo de valor, para qualquer oficial do governo.

Um Agente não pode ser um oficial do governo.

O histórico do Agente deve ser analisado cuidadosamente pela pessoa que indicá-lo e em estreita cooperação com a Direção da respectiva empresa da ARCADIS Logos; a evidência de tal análise deve estar disponível em arquivo. Todo Agente deve ser nomeado com base em um contrato de serviço por escrito, o qual deve sempre incorporar uma referência aos *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos, bem como ser acompanhado por uma cópia dos *Princípios Gerais de Negócios*, cuja leitura e entendimento devem ser confirmados pelo Agente.

O contrato com o Agente deve incluir uma cláusula em que o Agente concorda explicitamente em não oferecer, prometer ou pagar gratificações e deve também conter uma cláusula que determine a rescisão do contrato com o Agente na eventualidade de violação dessa cláusula. Todos os contratos de tais Agentes, assim como, todas as informações relevantes devem ser registradas na administração das empresas da ARCADIS Logos e devem estar disponíveis para inspeção pela auditoria interna, a qualquer momento.

Toda empresa da ARCADIS Logos poderá formular normas e diretrizes específicas sobre a seleção e remuneração de Agentes (com base nos *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos, nas Diretrizes e na legislação local). Essas normas e diretrizes específicas, quando formuladas, precisam da aprovação prévia do Conselho de Administração da ARCADIS Logos.

### Outros pagamentos a terceiros

São pequenos pagamentos em dinheiro ou em espécie que devem ser efetuados de acordo com os costumes e às práticas locais, amplamente difundidos e reconhecidos publicamente, relativos à atuação de oficiais de cartório, desembaraço alfandegário e outros assuntos que sejam de suas responsabilidades regulares.

A característica desses pagamentos é que o serviço obtido como resultado de tal pagamento representa a função legítima do funcionário público interessado em facilitar ou agilizar a ação governamental de rotina e não fornece vantagem indevida ao pagador em comparação com outras empresas. “Ações governamentais de rotina” não incluem a decisão de um funcionário público em conceder um negócio à empresa.

Os pagamentos aqui tratados não estão incluídos no escopo da Convenção de Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações de Comércio Internacional – OCDE. Em alguns países, entretanto, a legislação que regulamenta a aplicação da Convenção também se aplica a esse tipo de pagamentos; como consequência, o funcionário (ou, em determinadas situações, a empresa) que efetuou tais pagamentos no exterior, pode ser processado em seu país de origem.

#### Relacionamentos com partidos políticos e políticos

Exceto se permitido por lei, as empresas da ARCADIS Logos não devem pagar taxas consultivas nem efetuar pagamentos ou doações, em dinheiro ou em espécie, a partidos políticos, órgãos políticos ou candidatos a cargo público.

Sujeitas à legislação e normas vigentes, as exceções a esta proibição devem ser efetuadas, onde for legalmente permitido, somente se explicitamente aprovadas pela Direção das empresas da ARCADIS Logos. Nesses casos excepcionais, em que pagamentos ou doações forem efetuados, todos os requisitos referentes à divulgação pública de tais pagamentos ou doações devem ser cumpridos integralmente.

#### Contribuições de caridade

As empresas da ARCADIS Logos devem fazer contribuições de caridade somente de acordo com a legislação vigente, incluindo os requisitos de divulgação. Tais contribuições não devem ser usadas como subterfúgio para suborno ou ações fraudulentas. A Direção das empresas da ARCADIS Logos deve analisar a quantia e a periodicidade de quaisquer contribuições de caridade a fim de garantir que não sejam utilizadas como subterfúgio para suborno.

## 6. Valores e Princípios Gerais de Negócios da ARCADIS Logos

### Reforço contínuo

Este documento destina-se a todos os funcionários e consultores das empresas da ARCADIS Logos e descreve como a integridade e os princípios estão inseridos em nossa organização. Ele trata, ainda, da importância da integridade e dos princípios para a cultura empresarial, da maneira como estabelecemos nossas responsabilidades e como lidamos com suspeitas de irregularidades relativas aos nossos valores essenciais e aos *Princípios Gerais de Negócios* da ARCADIS Logos.

Na ARCADIS Logos, utilizamos nossos valores essenciais como critério para realização de nosso trabalho diário. Esses valores ajudam a definir nossos métodos de trabalho e a cultura da nossa empresa. Os *Princípios Gerais de Negócios* foram criados para fornecer diretrizes e desenvolver ainda mais nosso compromisso com os valores essenciais da empresa, especialmente a Integridade.

Acreditamos firmemente que uma empresa constituída com base em valores começa com o compromisso individual de cada funcionário e consultor. Empenhamo-nos em apoiar e orientar nossos funcionários e consultores de forma que sejam capazes de trabalhar, pensar e agir de acordo com a sua consciência, com os nossos valores e com os *Princípios Gerais de Negócios*. Ao fazer isso, confiamos na forte responsabilidade local deixando, entretanto, espaço para as diferenças culturais.

É importante que a ARCADIS Logos conheça os riscos resultantes das atividades da nossa organização de forma a agir de maneira apropriada. Foram identificados quatro temas que exigem cuidado proativo da ARCADIS Logos como parte de uma grande organização internacional em crescimento. Nossas atividades de reforço dos valores e dos *Princípios Gerais de Negócios* focam, mas não se limitam a estes temas:

- Suborno e corrupção.
- Conflitos de interesse.
- Economia de livre mercado e competição justa.
- Discriminação e assédio.

A ARCADIS Logos precisa e quer cumprir com todas as normas e legislações que definem nossa integridade. Além disso, os acionistas esperam que a ARCADIS Logos seja capaz de demonstrar que os valores e os *Princípios Gerais de Negócios* são conhecidos por toda a organização e que esta estimule um ambiente onde as questões de integridade e os dilemas são discutidos abertamente. Para que isso possa ser feito, a ARCADIS Logos descreveu detalhadamente as responsabilidades que temos em nossa organização a fim de garantir nossa integridade e conformidade.

## Estabelecendo nossas responsabilidades

Cada funcionário ou consultor das empresas da ARCADIS Logos tem, individualmente, a responsabilidade de trabalhar de acordo com a sua consciência, com os nossos valores essenciais e os *Princípios Gerais de Negócios*. À medida que a organização cresce, novos funcionários e consultores são admitidos e diferentes tipos de negócio surgem; precisamos garantir a todo indivíduo que ele tenha a oportunidade de saber o que é esperado dele e que os valores e os *Princípios Gerais de Negócios* sejam reforçados continuamente.

Para assegurar que isso aconteça, estabelecemos nossas responsabilidades em relação à implementação de nossos valores e dos *Princípios Gerais de Negócios* em nossas operações diárias em três linhas:

- A **Direção** é a principal responsável por garantir um ambiente aberto, onde as situações de dilemas podem ser discutidas e os problemas e reclamações sejam tratados com o devido cuidado. Um comportamento exemplar é fator chave de sucesso. Todas as empresas da ARCADIS Logos dispõem de uma gestão competente, que se responsabilizará por isso, enquanto que o Conselho de Administração detém a responsabilidade geral e estimulará a atenção para com nossos valores e com os *Princípios Gerais de Negócios*.
- O **Compliance Officer** apoia a **Direção** nesta tarefa, estando disponível para questões relacionadas e oferece orientação em assuntos de conformidade. No nível corporativo, o **Compliance Officer** detém a responsabilidade geral e, diligentemente, informará e fornecerá subsídios à **Direção** das empresas da ARCADIS Logos e ao Conselho de Administração em questões relacionadas, por exemplo, aos dilemas que ocorrem na organização e às medidas a serem tomadas.
- Finalmente, a **Auditoria interna** verificará, através de auditorias periódicas, como os valores e os *Princípios Gerais de Negócios* estão inseridos na organização. Esta avaliação ajudará a **Direção** e o **Compliance Officer** a aprimorar a forma pela qual os valores e princípios são implementados.

A maneira pela qual a ARCADIS Logos estabeleceu a forma dos funcionários e consultores comunicarem as suspeitas de irregularidades relativas aos nossos valores e aos *Princípios Gerais de Negócios* está descrita em nosso Procedimento Interno de Comunicação de Violação (item 4. Comunicação de Violações; deste documento). A documentação pertinente pode ser encontrada na intranet.

“Uma empresa constituída com base em valores começa com o compromisso individual de cada colaborador...”